



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.2350.01.0017165/2024-16/2025

**RESOLUÇÃO SEE Nº 5.227, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado, oferecido pela UEMG, na Unidade Acadêmica de Frutal.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais e,  
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, Art. 26, inciso XV;  
CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no Decreto Nº 48.709, de 26 de outubro de 2023, Art. 12, parágrafo único.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Renovar o Reconhecimento do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado, oferecido pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Frutal, situada na Avenida Escócia, 1.001 - Bairro Cidade das Águas, no Município de Frutal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 02 de agosto de 2025, com nota atribuída de 5,0.

Art. 2º - Orienta-se que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG observe as considerações descritas no mérito do Parecer nº 1489/CEE/PLENARIO/2025, nos termos da Resolução CEE nº 482/2021.

Art. 3º - O cumprimento das observações descritas no Parecer nº 1489/CEE/PLENARIO/2025 deverá ser verificado e relatado pela comissão de avaliação, quando da renovação do ato regulatório, ora concedido.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em Belo Horizonte, aos 16 de dezembro de 2025.

**Rossieli Soares da Silva**

Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rossieli Soares da Silva, Secretário(a) de Estado**, em 17/12/2025, às 07:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **129609610** e  
o código CRC **2340FD3B**.

---

**Referência:** Processo nº 2350.01.0017165/2024-16

SEI nº 129609610